

FGNAI/SAE Reg. 1121
Recebido 121
As 15/4/93
Assinatura

EM 375
Data: 15/4/93
154 P01 APR 15 '93 14:17

Aimex - Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará

Tv. Quintino Bocaiuva, 1588 5.º andar Ed. Casa da Indústria - Fone/Fax: (091) 244-4950/224-1666
Ramal 206 — Telex: 6937/1304 — Flepa — CEP 66.040 — Belém-Pará-Brasil

Belém (Pa), 15 de abril de 1993
Of. nº 054/93

*Ao conhecimento do Presi:
Cópia do Meio-Ambiente,
PF e CGDDI.*

ILMº SRº
DRº SIDNEY POSSUELO
DD. PRESIDENTE DA FUNAI
BRASÍLIA - DF

FAX: (061) 226-8782

Wilson Teixeira
15.04.93
CHEFE DE CAB/PRES

Senhor Presidente:

Transmitimos para conhecimento de V. Sa., cópia de expedientes que foram encaminhados para a firma C&C INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., solicitando esclarecimento sobre denúncias de exploração de madeira em Reservas Indígenas, e para o Ministro do Meio ambiente solicitando adoção de providências no sentido de prevenir retirada de madeiras de Reservas Indígenas.

No que se refere a correspondência dirigida a firma C&C transmitimos, também, carta resposta recebida daquela empresa.

Permanecendo à disposição de V. Sa. para o que for pertinente, renovamos os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

AIMEX - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ

Daniello Remor
DANILO REMOR - PRESIDENTE

CEDI - P.I.B.
DATA 24/11/93
COD C30 00005

R. Quintino Bocayuva, 1588 5.º andar Ed. Casa da Indústria - Fone/Fax: (091) 241-4950-221-1997
Ramal 206 — Telex: 6937/1304 — Flepa — CEP 66.040 — Belém-Pará-Brasil

CONFIDENCIAL

Belém (PA), 09 de fevereiro de 1993

A
C & C INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA.
Att.: Ilmo Sr. OSMAR FERREIRA

Nesta

A Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará - AIMEX, vem recebendo reiteradas denúncias verbais, de diversas fontes, não só de Entidades Cíveis como também de Órgãos Federais ligados a Questão Ambiental e Indígena, no sentido de que essa Empresa continua a adotar procedimentos conducentes à exploração de madeiras em Reservas Indígenas, principalmente através de ações de encomendas e de financiamentos, o que já teria ocorrido diversas vezes ainda este ano.

Como essa Empresa, associada da AIMEX, é também uma das Signatárias de DECLARAÇÃO CONJUNTA, firmada em dezembro de 1990 pelas principais Indústrias Exportadoras do Pará, comprometendo-se a não explorar, não adquirir e de qualquer forma não comercializar, madeiras originárias de Reservas Indígenas (Declaração essa divulgada publicamente e entregue ao Ministro do Meio Ambiente, aos Presidentes do IRAMA e da FUNAI, ao Secretário de Ciência e Tecnologia do Pará e Representantes da TIMBER TRADE FEDERATION, Londres) temos o dever, não só pelas públicas obrigações que assumimos perante Terceiros, como pelo próprio compromisso de auto-fiscalização constante da referida Declaração, de apurar e esclarecer devidamente as referidas denúncias, para resguardo do conceito dessa Empresa, das outras Sociedades Firmatárias, da seriedade da posição que assumimos e da idoneidade da própria AIMEX, quanto ao aludido problema.

Para esse fim, sem prejuízo de outras verificações que estamos procedendo, solicitamos seu pronunciamento sobre as mencionadas denúncias, o que esperamos seja efetivado o mais urgentemente possível.

Atenciosamente,

Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará - AIMEX
NEUTO SANGALLI - Presidente em Exercício

A

AIMEX - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO
ESTADO DO PARÁ

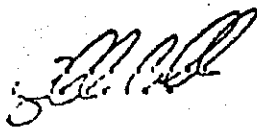
ATT - DANILO REMOR - PRESIDENTE

NESTA

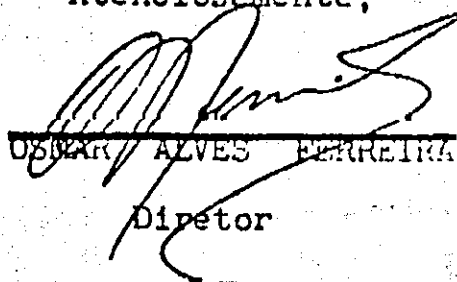
Referente a solicitação de pronunciamento rela -
tivo à denominações de exploração de madeiras em áreas indígenas,
esta empresa comunica que:

- não é indiciada ou acionada judicialmente em qualquer esfera;
- acatará, naturalmente, a legislação em vigor;
- não aceitará ingerências de Organizações não Governamentais - O.N.Gs, financiadas por capital externo, por caracterizá-las de interesses excusos e ameaçadores de nossa soberania.

R- 17/3/73 às 15:30 H.



Atenciosamente;



OSVALDO ALVES FERREIRA
Diretor

Tv. Quintino Bonfina, 1588 5.º andar Ed. Casa da Indústria - Fone/Fax. (091) 244-3930/221-1600

Ramal 206 — Telex: 6937/1304 — Fiepa — CEP 66.040 — Belém-Pará-Brasil

OF. Nº 031/93

BELÉM (PA), 14 DE ABRIL DE 1993

AU
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SENADOR FERNANDO COUTINHO JORGE
DU. MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

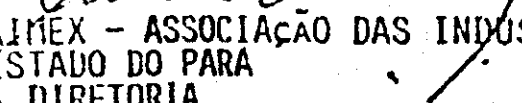
SENHOR MINISTRO:

COMO É DO CONHECIMENTO DE V. EXA., AS EMPRESAS INDUSTRIAIS, ASSOCIADAS DESTA ENTIDADE, QUE EXPORTAM PARA O EXTERIOR MANUFATURADOS DE MADEIRAS, INCLUSIVE DA ESPÉCIE MOGNO (SERRADÃO), FIRMARAM EM 10/12/92, DOCUMENTO/DECLARAÇÃO, - ENVIADO A ESSE MINISTÉRIO E DEMAIS ORGANISMOS PÚBLICOS E PRIVADOS LIGADOS AO ASSUNTO, NO QUAL, EM CONJUNTO, ASSUMEM O COMPROMISSO DE NÃO RETIRAR NEM ADQUIRIR MADEIRA PROVENIENTE DE RESERVAS INDÍGENAS, EXERCENDO, TAMBÉM, A AUTO-FISCALIZAÇÃO DO SETOR, COM VISTAS A COIBIR E PUNIR EVENTUAIS TRANSGRESSÕES.

APROXIMANDO-SE O INÍCIO DA SAFRA (EXPLORAÇÃO DE MADEIRAS), INCLUSIVE DO MOGNO, O QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO MES DE JUNHO/93, A AIMEX, EM NOME DAS SIGNATÁRIAS DO REFERIDO COMPROMISSO, REITERADO, RENOVA A V. EXA., PEDINDO QUE TRANSMITA AOS OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, A SUA SOLICITAÇÃO NO SENTIDO QUE SEJAM, TEMPESTIVA E ADEQUADAMENTE, ADOTADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, PREVENINDO TRANSGRESSÕES E PUNINDO, NA FORMA DE LEI, AS QUE OCORREREM, NO SENTIDO DE, EFETIVAMENTE, IMPLER QUAISQUER AÇÕES, PROVENIENTES DE QUEM QUER QUE SEJA, QUE VISEM A RETIRADA DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE MOGNO, DE RESERVAS INDÍGENAS, QUER NO ESTADO DO PARÁ, QUER EM QUALQUER OUTRO ESTADO DA REGIÃO AMAZÔNICA, QUE SE MOSTRA INDISPENSÁVEL PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS LEGAIS E AMBIENTAIS COLIMADOS.

SOLICITA, TAMBÉM, A POSTULANTE, QUE SEJA INFORMADA DAS MEDIDAS QUE JÁ FORAM OU VENHAM A SER IMPLEMENTADAS COM AQUELE ESCOPO, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A SUA COLABORAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PROCEDIMENTO AUTO-FISCALIZATÓRIO A QUE SE COMPROMETERAM AS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DO DOCUMENTO/DECLARAÇÃO INICIALMENTE REFERIDO.

PERMANECENDO À DISPOSIÇÃO DE V. EXA. PARA O QUE FOR PERTINENTE, RENOVAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADO APREÇO E CONSIDERAÇÃO.


AIMEX - ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAIS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO
ESTADO DO PARÁ
A DIRETORIA.